

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_

## DECRETO № 200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO-MA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em sua plenária, realizada em 14/02/2023, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo, a ser realizada no dia 21 de março de 2023, na forma desse Regimento.
- **Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- §1º O tema central da Conferência será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã vai ser outro dia".
- §2º A **11ª** Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo/MA, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador geral desta Conferencia de Saúde.
- §3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de fevereiro de 2023.

Vieire la valho.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL